



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 06/2022

Em, 14/03/2022

Ata(s) nº 06/2022 e

PROTOCOLO N.º 15/2022
Data 18/02/2022 Horas 16:48

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

DIRETOR DE SECRETARIA

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Concurso Público, para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Provimento Efetivo do Município de Arapuã - Paraná, e dá outras providências.

DEODATO MATIAS, Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

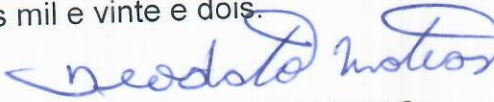
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar Concurso Público, para o preenchimento de vagas existentes no quadro de provimento efetivo, para os cargos abaixo relacionados:

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO	C/HORÁRIA
01	Médico	6.524,06	20 hs.
01	Médico	12.802,20	40 hs.
01	Operador de máquinas	1.647,39	40 hs.
02	Professor	1.552,65	20 hs.
01	Agentes de combate Endemias	1506,26	40 hs.
01	Médico Veterinário	3.400,00	40 hs.
02	Motorista	1.498,02	40 hs.
01	Agente Fiscal	1.212,00	40hs.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar empresa, baixar decretos e Portarias, elaborar Regulamentos e Editais para a realização de Concurso Público Municipal, citado no artigo anterior da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal